

Aviso n.º 758/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 21 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão Ambiental pela Escola Superior Agrária de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior Agrária de Bragança
- 2 — Curso técnico superior profissional: T128- Gestão Ambiental
- 3 — Número de registo: R/Cr 79/2015
- 4 — Área de educação e formação: 851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente
- 5 — Perfil profissional
- 5.1 — Descrição geral

Avaliar, executar e participar ativamente na implementação de medidas preventivas e corretivas que visem a gestão e proteção do ambiente.

5.2 — Atividades principais

- a) Elaborar planos de monitorização de emissões atmosféricas de fontes industriais;
- b) Coordenar estudos de qualidade do ar ambiente;
- c) Coordenar estudos de ruído ambiente;
- d) Elaborar estudos de degradação ambiental e desenvolver planos de requalificação;
- e) Monitorizar fatores de risco ambiental para a saúde humana;
- f) Elaborar levantamentos ambientais de organizações;
- g) Elaborar estudos de caracterização de descritores ambientais no âmbito de estudos de impacto ambiental;
- h) Gerir recursos aquícolas e intervir no ordenamento das águas interiores;
- i) Gerir os resíduos sólidos urbanos, hospitalares e industriais;
- j) Gerir sistemas de tratamento de águas e águas residuais;
- k) Implementar sistemas de gestão ambiental nas organizações.

6 — Referencial de competências**6.1 — Conhecimentos**

- a) Conhecimentos abrangentes em ferramentas informáticas e sistemas de informação geográfica;
- b) Conhecimentos abrangentes sobre a estrutura e o funcionamento do ambiente físico (aéreo, terrestre e aquático);
- c) Conhecimentos especializados sobre gestão e controlo de problemas ambientais (poluição do ar, ruído, águas, resíduos, áreas degradadas);
- d) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre metodologias de monitorização ambiental (parâmetros físico-químicos e biológicos, incluindo microbiológicos);
- e) Conhecimentos especializados sobre gestão e controlo de unidades de tratamento de águas, de resíduos e efluentes;
- f) Conhecimentos especializados na gestão ambiental e higiene e segurança nas organizações;
- g) Conhecimentos abrangentes sobre gestão de empresas e empreendedorismo;
- h) Conhecimentos abrangentes sobre impactes, riscos ambientais e suas consequências para a saúde pública;
- i) Conhecimentos especializados relacionados com o enquadramento legal e normativo relevante para as questões ambientais.

6.2 — Aptidões

- a) Preparar e ou apoiar planos de monitorização de qualidade ambiental e colaborar na elaboração de relatórios técnicos;
- b) Aplicar as metodologias e ferramentas apropriadas de processamento e interpretação de dados ambientais;
- c) Utilizar equipamentos e ou técnicas de colheita e medição in situ adequadas para os parâmetros ambientais a avaliar;
- d) Calibrar dispositivos de monitorização de sistemas ambientais;
- e) Analisar parâmetros físico-químicos e microbiológicos de natureza ambiental (ar, águas, águas residuais, solos e lamas, entre outros);
- f) Aplicar técnicas que permitam identificar situações de deterioração dos sistemas ambientais e riscos associados;
- g) Definir, selecionar e implementar ações preventivas e corretivas em diferentes contextos de natureza ambiental;
- h) Operar e controlar processos unitários de tratamento de águas, efluentes e resíduos;
- i) Aplicar e interpretar as normas e os aspetos técnicos da legislação ambiental;
- j) Identificar a estrutura das organizações e ou empresas e propor medidas adaptadas para implementação dos sistemas de gestão ambiental.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de persuasão e de estabelecer relações estáveis com diferentes entidades e prestadores de serviço;
- b) Demonstrar cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com interlocutores diferenciados;
- c) Demonstrar flexibilidade para se adaptar a diferentes situações e contextos profissionais;
- d) Demonstrar flexibilidade para integrar opiniões diferentes das suas;
- e) Demonstrar capacidade crítica no despenho das atividades profissionais;
- f) Demonstrar autonomia na tomada de decisão e resolução de problemas em situações correntes;
- g) Demonstrar responsabilidade e capacidade de liderança;
- h) Demonstrar sensibilidade e capacidade de iniciativa para a resolução de problemas de natureza ambiental;
- i) Demonstrar autonomia na monitorização de parâmetros de natureza ambiental;
- j) Integrar as boas práticas de higiene, segurança e proteção ambiental nas organizações.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente	72	60 %
443 — Ciências da Terra	12	10 %
421 — Biologia e Bioquímica	11,5	10 %
460 — Matemática e Estatística	6,5	5 %
442 — Química	6,5	5 %
422 — Ciências do Ambiente	5,5	5 %
340 — Ciências Empresariais	6	5 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Biologia
Química
Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Bragança	Escola Superior Agrária de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.	25	50

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) (9)	Créditos (10)
Informática e Estatística.	460 — Matemática e Estatística.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral . . .	60		116		176	6,5
Microbiologia.	421 — Biologia e Bioquímica.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral . . .	60		88		148	5,5
Química	442 — Química	Geral e Científica	1.º ano	Semestral . . .	60		116		176	6,5
Avaliação e Gestão da Qualidade do Ar e do Ruído.	851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Biossistemática	421 — Biologia e Bioquímica	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Ecologia e Gestão dos Sistemas Aquáticos.	422 — Ciências do Ambiente	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	88		148	5,5
Geologia e Pedologia Ambiental	443 — Ciências da Terra. . .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Gestão de Resíduos Sólidos . . .	851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Monitorização da Qualidade Ambiental.	851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Sistemas de Informação Geográfica e Planeamento Ambiental.	443 — Ciências da Terra . . .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Ecotoxicologia e Saúde Ambiental.	851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Gestão de Empresas e empreendedorismo.	340 — Ciências empresariais	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Gestão do Ambiente e da Segurança nas Organizações.	851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Gestão e Operação de Estações de Tratamento de Águas e de Águas Residuais.	851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Impacte Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas.	851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Estágio	851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	810	810	30
<i>Total</i>					900	504	2340	810	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209253402

Aviso n.º 759/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 20 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Ecoturismo pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Politécnico de Viseu.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

2 — Curso técnico superior profissional: T127 — Enoturismo

3 — Número de registo: R/Cr 78/2015

4 — Área de educação e formação: 812 — Turismo e Lazer

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Organizar, coordenar e dinamizar visitas guiadas, provas de vinhos, harmonizações comida-vinhos para diferentes mercados, bem como criar novos produtos e serviços, promovendo a sua disseminação, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de um projeto enoturístico sustentável da empresa.

5.2 — Atividades principais

a) Organizar, coordenar e realizar visitas guiadas em língua portuguesa, inglesa e francesa ou espanhola a espaços de enoturismo e a rotas de vinhos;

b) Organizar e dirigir provas de vinhos para diferentes mercados;

c) Organizar harmonizações comida-vinhos;

d) Dinamizar a venda de produtos vitícolas e outros;

e) Criar novos produtos e ou serviços e novos canais de venda;

f) Criar e gerir bases de dados de clientes;

g) Planear e organizar eventos relacionados com a temática do vinho que possam ser diferenciadores;

h) Apoiar todo o projeto enoturístico da empresa.